



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.123, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE a Medalha de Mérito Jurídico Ministro José Bernardo Cabral ao Senhor NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, **caput** e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Ministro José Bernardo Cabral ao Senhor Nicolau Libório dos Santos Filho, Procurador de Justiça do Ministério Público do Amazonas, em razão da relevante contribuição pelos serviços prestados ao Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo em Sessão Especial na Assembleia Legislativa, preferencialmente no dia 11 de agosto, como referência ao dia do Jurista e do Advogado de acordo art. 2º da Resolução Legislativa nº 751, de 19 de fevereiro de 2020, ou de acordo com a data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.